



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

RESOLUÇÃO Nº 21 / 2025 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000648/2025-07

Ibirubá-RS, 01 de setembro de 2025.

A **Presidente do Conselho de Campus** do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29/08/2025, no Campus Ibirubá, e após análise dos documentos apresentados, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Regulamento dos Conselhos Pedagógicos do IFRS Campus Ibirubá, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/09/2025 20:00)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/09/2025** e o código de verificação: **0509e1a0cd**